

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 100ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 8 DE NOVEMBRO DE 2024, SEXTA-FEIRA**

Presidência do Senhor Desembargador Júnior Alberto Ribeiro. Presentes a Senhora Desembargadora Waldirene Oliveira da Cruz-Lima Cordeiro e os Senhores Juízes Fernando Nóbrega da Silva (por videoconferência), Leandro Leri Gross, Luzia Farias da Silva Mendonça, Hilário de Castro Melo Júnior e Felipe Henrique de Souza. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro (por videoconferência). Ausente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às quinze horas, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, o Senhor Presidente, Desembargador Júnior Alberto, declarou abertos os trabalhos da sessão, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno deste Tribunal. Na oportunidade, consignou que a sessão estava sendo realizada presencialmente, com a possibilidade de participação por meio de videoconferência, nos termos da Resolução TRE/AC n. 1.778/2023. Na ocasião, o Senhor Presidente fez sua autodescrição – em cumprimento à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Sequenciando, o Senhor Desembargador Júnior Alberto registrou as presenças dos Senhores Membros da Corte – por ordem de antiguidade – e do Senhor Procurador Regional Eleitoral, apresentando seus cumprimentos a todas e a todos. O Senhor Juiz Fernando Nóbrega e o Senhor Procurador substituto, Doutor Vitor Hugo Teodoro, participaram da sessão remotamente (por videoconferência). Cumprimentou também os servidores presentes em plenário, bem como as pessoas que estavam acompanhando a presente sessão, transmitida ao vivo por meio da rede mundial de computadores, no canal oficial do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, no *YouTube*. Na sequência, foi submetida à apreciação a Ata da 99ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* às Senhoras e aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 7 de novembro de 2024, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura.

JULGAMENTO

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) N. 0600099-16.2022.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relator: Juiz LEANDRO LERI GROSS

INTERESSADO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - AC

ADVOGADO: LAEL NEGREIRO DE LIMA - OAB/AC5094

INTERESSADO: FRANCISCO BESERRA DA SILVA

INTERESSADO: SÉRGIO PETECÃO, registrado civilmente como SERGIO DE OLIVEIRA CUNHA

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais - Partido político - Órgão de Direção Estadual do Partido Social Democrático (PSD) - Eleições Municipais de 2020.

Decisão: A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar com ressalvas as contas do Partido Social Democrático - PSD, relativas às Eleições de 2020, e determinar ao prestador, a devolução de valores ao Tesouro Nacional, tudo nos termos do voto do relator.

Durante os trabalhos da sessão, os demais Membros da Corte fizeram suas autodescrições – em cumprimento à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Não havendo outros processos para julgamento, e facultada a palavra, a Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro registrou sua satisfação em ter participado pela manhã, no Plenário deste Regional, da palestra (“Atitudes Extraordinárias”) ministrada pelo professor Renato Grinberg, o qual apresentou seus conhecimentos, adquiridos em sua longa carreira de sucesso no País e no exterior, no que diz respeito às organizações, a fim que possam alcançar o seu objetivo com eficiência, com celeridade e sempre em atenção àqueles que a integram. Por fim, a Senhora Vice-Presidente e Corregedora destacou que, no seu entender, o trabalho desenvolvido pelo palestrante é aplicável

a este Tribunal, motivo pelo qual parabenizou o Senhor Presidente pela iniciativa, tendo o Senhor Desembargador Júnior Alberto agradecido à Magistrada. Em seguida, o Senhor Juiz Hilário Melo Júnior destacou que o evento tinha sido muito proveitoso e enfatizou que atitudes extraordinárias acontecem no dia a dia “com pequenos gestos, mudanças de posicionamento, de trato e comunicação com as pessoas”. Ressaltou que o conhecimento do palestrante foi passado de uma forma simples e prática, tendo ficado evidente que a situação do dia a dia está presente na administração pública e na iniciativa privada. Por sua vez, o Senhor Presidente, ao mesmo tempo em que agradeceu ao Senhor Juiz Hilário Melo Júnior, acrescentou às manifestações dos que o antecederam que todos(as) precisam estar constantemente se capacitando. Na oportunidade, enfatizou que “muitos ensinamentos que hoje foram dados, com certeza, serão e servirão para melhorar a nossa forma de agir, entender o próximo, de administrar as relações no ambiente de trabalho e até na própria família”, tendo em vista que “somos seres gregários, que vivemos em sociedade”, e a comunicação é a ferramenta utilizada para interação. Salientou que, após a palestra – os que a assistiram –, será oportuno rever a forma de agir. Destacou que essa seja uma semente a ser plantada e que outros eventos possam ser promovidos por este TRE, a fim de estimular a constante evolução dos servidores, dos gestores e dos Membros da Corte. Antes de finalizar os trabalhos, o Senhor Desembargador Júnior Alberto agradeceu as presenças da Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro, dos Senhores Juízes Hilário Melo Júnior e Felipe Henrique, da Senhora Juíza Luzia Farias e do Senhor Procurador, Doutor Vitor Hugo Teodoro, na palestra realizada na manhã desta sexta-feira – “Atitudes Extraordinárias” - produtividade, colaboração, inovação e inspiração. Por fim, participou que os Senhores Juízes Fernando Nóbrega e Leandro Grosso não puderam comparecer ao evento em virtude de suas pautas de audiência, oportunidade em que informou aos Magistrados que a palestra está disponível no canal oficial do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, no *YouTube*. Na ausência de outras manifestações, o Senhor Presidente convidou as Senhoras e os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional deste Tribunal, a ser realizada presencialmente, no Plenário deste TRE (com possibilidade de participação remota), no dia 11 de novembro de 2024, às quinze horas, desejando uma boa tarde a todos(as). A seguir, foram encerrados os trabalhos, às quinze horas e doze minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu _____, Maria Verônica da Costa, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargador Júnior Alberto Ribeiro
Presidente

Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro
Procurador Regional Eleitoral substituto



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 05/12/2024, às 16:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO, Procurador Regional Eleitoral**, em 06/12/2024, às 13:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERÔNICA DA COSTA, Secretario(a)**, em 09/12/2024, às 10:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0730576** e o código CRC **03FF83D5**.